



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 017/2024
De 15 de janeiro de 2024

Concede Férias e Gozo de Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Requerimento nº 006/2024,

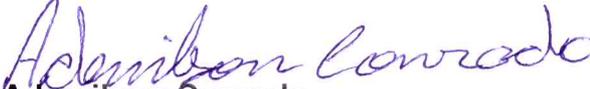
Resolve:

Art. 1º - Conceder o Gozo de 12 (doze) dias de férias ao servidor **Oberti Martins Bizotto**, matrícula 1843, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Agropecuário, referente ao período aquisitivo de 21/11/2020 a 20/11/2021, tendo em vista que o mesmo já recebeu 18 (dezoito) dias, conforme Portaria nº 395/2022.

Art. 2º - Conceder férias pelo período de 18 (dezoito) dias referente ao período aquisitivo de 21/11/2021 a 20/11/2022, tendo em vista que o mesmo já gozou 12 (doze) dias, conforme Portaria nº 377/2023, a partir de 15/01/2024 e término em 11/02/2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 15 de janeiro de 2024.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 15 de janeiro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br